

= Portaria nº 574:

O senhor Rorendo Pereira Leite,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve: -

Prover o senhor Luiz Antônio
do cargo de Fiscal Geral desta Prefeitura,
que vinha exercendo em caráter interino, de-
stando reassumir o exercício do cargo de Contínuo,
do qual é titular efetivo.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 3 de janeiro de 1956.

Rorendo Pereira Leite

Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na Secretaria
da Prefeitura Municipal, aos 3 de janeiro de 1956

Luiz Antônio da Silva

secretário Interino.